



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



EDITAL Nº 12/2025 - DCBS

Seleção de Monitor(a) para o para o PET Saúde: Reviver Digital

O Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) anuncia Edital para preencher vagas de Monitores no PET Saúde - Reviver Digital. O projeto foi aprovado na seleção do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Informação e Saúde Digital), conforme o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, e é coordenado pelo professor Isaias Fiuza Cabral, do colegiado de Medicina. A iniciativa está em conformidade com as legislações e portarias que regem o PET Saúde, incluindo a Lei nº 8.080/1990, o Decreto nº 7.508/2011, e a Portaria Conjunta nº 3, de 5 de junho de 2025, que divulgou o resultado final da seleção de projetos.

1. DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Instituído pelas Portarias Interministeriais nº 421 e nº 422, de 03 de março de 2010, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde.

O PET Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social. Podem apresentar projetos aos editais temáticos do Programa as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas sem fins lucrativos com cursos de graduação na área da saúde em parceria com as Secretarias de Saúde (Estadual, Distrital e Municipal).



O PET Saúde, visa reformular a formação em saúde, focando em mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), através do acompanhamento de grupos tutoriais. O programa se baseia nos princípios da equidade, buscando uma formação mais inclusiva e que reflita a diversidade da população, promovendo uma produção de cuidado em saúde mais integral e equitativa.

Objetivos do PET Saúde:

- Alinhar os currículos de graduação em saúde com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).
- Promover a equidade na formação de profissionais de saúde, considerando as necessidades específicas da população.
- Desenvolver profissionais mais capacitados para atuar na produção do cuidado em saúde, de forma mais integral e equitativa.

Metodologia do PET Saúde:

- Acompanhamento de grupos tutoriais, que atuam como mentores e facilitadores do processo de mudança curricular.
- Desenvolvimento de estratégias pedagógicas que promovam a participação ativa dos estudantes e a construção do conhecimento de forma colaborativa.
- Foco na formação prática e na integração entre o ensino, o serviço e a comunidade.

O PET Saúde se alinha aos princípios da educação pelo trabalho, preparando os futuros profissionais para os desafios da saúde pública. Ele fortalece a integração entre o ensino acadêmico, a prática nos serviços de saúde e as necessidades da comunidade, resultando em uma formação mais abrangente e relevante.

1.1 OBJETIVO DO PET SAÚDE - REVIVER DIGITAL

O PET Saúde - Reviver Digital tem como objetivo principal promover a



transformação digital no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Amapá, com foco na informação e saúde digital para o manejo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), especialmente a Doença de Parkinson (DP) e a Doença de Alzheimer (DA), visando à melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares, por meio da educação, tecnologia e integração de dados e através da implementação de soluções tecnológicas, capacitação em saúde digital e fortalecimento da rede de apoio. Este projeto é direcionado não apenas aos pacientes, mas também a seus familiares, que desempenham um papel crucial no cuidado e na gestão dessas condições, bem como os profissionais e gestores do SUS, promovendo um cuidado mais acessível, eficaz e centrado no paciente.

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **90 (noventa) vagas** para monitores bolsistas (alunos de graduação) e cadastro reserva, conforme distribuição no quadro a seguir:

Quadro 1 - Perfil e Vagas

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS
Medicina	10
Farmácia	10
Fisioterapia	10
Enfermagem	10
Educação Física	10
Psicologia	05
Nutrição	05
Odontologia	05
Pedagogia	05
Ciência da Computação	10
Jornalismo	01
Administração/Direito	01
Áreas afins (de acordo com o escopo do projeto)	08
TOTAL	90

2.1.1 Os estudantes que ficarem no cadastro reserva poderão manifestar interesse em atuarem voluntariamente no projeto.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 20 de junho de 2025, via preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/DtX3eqVkJu7WWTeu5>.

3.2 Para efetuar as inscrições, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os documentos abaixo relacionados:

- I - Cópia da Identidade ou documento de identificação;
- II - Histórico Escolar;
- III - Carta de Intenção;
- IV - Termo de Compromisso e Declaração de Aceite das regras do edital do monitor bolsista (8h semanais).

3.3 Para solicitar a inscrição, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos que compõem o projeto PET Saúde - Reviver Digital, conforme quadro de vagas (Quadro 1).
- b) Não ser aluno em processo de finalização do curso, **devendo estar, pelo menos, a cursar cinco períodos (semestres) de graduação;**
- c) Apresentar disponibilidade para dedicar-se, no mínimo 08 (oito) horas semanais às atividades do PET Saúde - Reviver Digital e no máximo 20h quando necessário em eventos e estudos complementares;
- d) Apresentar disposição e interesse para desenvolver atividades de campo, acompanhamento de práticas, participação em grupos de discussão, reuniões, webinários, webconferências, viagens para apresentação de trabalhos em eventos científicos, dentre outras na temática do PET Saúde - Reviver Digital;
- e) Ter disponibilidade para participar das atividades realizadas nos municípios do estado do Amapá, para visitas para realização de atividades relacionadas ao PET Saúde - Reviver Digital.



4. DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

4.1 Serão atribuições do monitor bolsista (estudante de graduação):

- a) Comprometer-se com e pela qualidade acadêmica do PET Saúde - Reviver Digital;
- b) Participar ativamente das atividades programadas pelos tutores, preceptores e coordenação PET Saúde - Reviver Digital;
- c) Participar, durante a sua permanência no PET Saúde - Reviver Digital, em atividades de ensino, pesquisa e extensão e produção de materiais didáticos voltados para educação em saúde, cursos de formação, webinários e eventos relacionados com a temática do programa;
- d) Comprometer-se em manter um rendimento acadêmico muito bom, com média de 60% no curso de graduação de nas atividades específicas do PET Saúde - Reviver Digital;
- f) Cumprir carga horária igual ou superior a 75% da carga horária mensal no PET Saúde - Reviver Digital;
- g) Publicar em conjunto com membros do PET Saúde - Reviver Digital ou apresentar em evento de natureza científica, trabalho acadêmico, relatos de experiência, e demais produções durante a vigência da vinculação ao programa, fazendo referência à condição de bolsista ou voluntário do PET Saúde - Reviver Digital e nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Apresentar relatório mensal e semestral das atividades realizadas no PET Saúde - Reviver Digital de acordo com a solicitação da coordenação e tutor;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, assinado junto à coordenação do PET Saúde - Reviver Digital, caso selecionado.
- j) Por ser um projeto de caráter interdisciplinar, os grupos abarcarão discentes de diferentes cursos, de modo que se organizarão interdisciplinarmente em torno de cada Coordenador, que desenvolverá atividades, cujo foco é um trabalho interprofissional.

4.2 O monitor bolsista do PET Saúde - Reviver Digital, terá um papel essencial na concretização dos objetivos do projeto. Suas responsabilidades abrangem desde o



compromisso com a excelência acadêmica até a produção e disseminação de conhecimento, sempre com foco na saúde digital e no apoio aos pacientes com Doença de Parkinson e/ou Alzheimer e familiares. Ao cumprir essas atribuições, os acadêmicos monitores bolsistas não apenas contribuirão para a transformação digital do SUS no Amapá, mas também desenvolverão habilidades valiosas em pesquisa, extensão, comunicação e trabalho em equipe, preparando-os para os desafios da saúde no século XXI.

5. DOS BENEFÍCIOS

5.1 O monitor bolsista receberá certificado de participação no PET Saúde - Reviver Digital, após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa.

5.2 Os valores das bolsas para monitor do PET Saúde - Reviver Digital terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

5.3 O valor referente à bolsa para monitor do PET Saúde - Reviver Digital, estará condicionado ao desenvolvimento das atividades de acordo com as responsabilidades e atribuições descritas no item 4.1 deste edital.

5.4 A bolsa referente ao PET Saúde - Reviver Digital não pode ser acumulada com outra bolsa do PET Saúde ou bolsa de natureza acadêmica, exceto os auxílios de alimentação, moradia e transporte

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será coordenado pela Coordenação do PET Saúde - Reviver Digital.

6.2 Serão selecionados 90 acadêmicos. Classificados em ordem decrescente em



cada curso, de acordo com pontuação obtida, a partir dos critérios estabelecidos no item 7. deste edital.

6.3 Os não classificados, no número de vagas ofertados por cada curso, poderão ocupar a vaga de voluntário, de acordo com sua ordem de classificação, e poderão ser convocados na medida em que haja desistência.

7. DAS FASES DE SELEÇÃO

7.1 A seleção ocorrerá por meio de análise da carta de intenção e entrevista.

7.2 CARTA DE INTENÇÃO

7.2.1 A análise da carta de intenção terá pontuação expressa nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios apresentados no anexo I.

7.2.2 Para carta de intenção, deverá ser elaborado um texto argumentativo em até duas laudas onde o candidato denotará afinidade com um dos eixos temáticos do grupo de aprendizagem tutorial, em consonância com os eixos estabelecidos pelo Programa SUS Digital, conforme quadro abaixo, e contribuições para ações no âmbito Informação e Saúde Digital, de acordo com a natureza do grupo de aprendizagem tutorial.

Quadro 2 - Eixos e Temáticas do PET Saúde - Reviver Digital

Eixo	Temática
Eixo 1	Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde no contexto das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), especialmente a Doença de Parkinson (DP) e a Doença de Alzheimer (DA), visando à melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares/cuidadores;
Eixo 2	Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS



	para o manejo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), especialmente a Doença de Parkinson (DP) e a Doença de Alzheimer (DA), visando à melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares/cuidadores;
Eixo 3	Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde no SUS e no contexto das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), especialmente a Doença de Parkinson (DP) e a Doença de Alzheimer (DA).

7.2.3 O arquivo da carta de intenção deverá estar em PDF, texto com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens inferior e direita de 2,0 cm, sem identificação do candidato. Deverá ser anexado em PDF ao link no ato da inscrição.

7.3 ENTREVISTA.

7.3.1 A entrevista para o PET Saúde - Reviver Digital busca identificar acadêmicos com o perfil ideal para contribuir com a transformação digital do SUS no Amapá. Serão avaliados diversos aspectos que demonstram o alinhamento do candidato com os objetivos do programa e sua temática, sua capacidade de compreensão e seu potencial de engajamento. A entrevista será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

Quadro 3 - Tópicos Programáticos da Entrevista

Compreensão do PET Saúde - Reviver Digital e seu Impacto;
Percepção do Papel do Estudante no PET Saúde - Reviver Digital;
Contribuições Pessoais e Uso Ético da Tecnologia;
Relevância da Saúde Digital para DCNTs, em especial a Doença de Parkinson e Doença de Alzheimer;
Visão sobre Inovação e Soluções Digitais no contexto da Doença de Parkinson e Doença de Alzheimer;



Cultura de Saúde Digital e Proteção de Dado;

7.3.2 Esses critérios buscam selecionar acadêmicos comprometidos, inovadores e alinhados com a missão do PET Saúde - Reviver Digital de impulsionar a saúde digital no Amapá.

7.3.3 As entrevistas serão realizadas de 23 a 26 de junho de 2025, de acordo com cronograma, item 7.2 deste edital. O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado no dia 30 de junho de 2025. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - Maior nota na entrevista;
- II - Maior nota na carta de intenção;
- III - Maior idade;

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16 de junho de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17 a 20 de junho de 2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÃO	21 de junho de 2025
PERÍODO DE SELEÇÃO	23 a 26 de junho de 2025
RESULTADO PROVISÓRIO	27 de junho de 2025
RECURSO DO RESULTADO	28 de junho de 2025
RESULTADO FINAL	30 de junho de 2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES	a partir de 01 julho de 2025

9. DA VIGÊNCIA DO PROJETO

9.1 A bolsa concedida aos monitores terá uma duração inicial de 6 meses. A



renovação dessa bolsa dependerá da avaliação e decisão da Coordenação do Projeto.

9.2 O estudante que não cumprir as atividades e exigências previstas no edital poderá ser desligado do PET Saúde - Reviver Digital a qualquer momento, conforme determinação da Coordenação do Projeto.

10. DOS RECURSOS

10.1 Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção do PET Saúde - Reviver Digital conforme prazo estabelecido no cronograma, sem efeito suspensivo.

10.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail **petsaudereviverdigital@gmail.com**, com o assunto: Recurso Seleção PET Saúde - Reviver Digital até um dia após a divulgação da fase. O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo, o qual deve possuir no máximo 2 (duas) páginas de tamanho A-4.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos documentos necessários exigidos pelo edital.

11.2. A seleção é válida por (1) ano e, prorrogável por mais 1 ano, no caso de vacância, poderá ser chamado o discente que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga de bolsista e voluntário, respectivamente, sendo ambos do mesmo curso de graduação.

11.3. Caso o discente seja aprovado neste processo, mas que não tenha sido classificado entre as vagas disponíveis, pode, se assim o desejar, participar como



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



voluntário do projeto, estando sujeito aos mesmos deveres do bolsista, mas cumprindo somente 4h de carga horária semanal. Este poderá ter prioridade no momento de haver vacância no projeto dentro da área de sua graduação.

11.4. A divulgação da classificação e resultado final será disponibilizada na página do DCBS: <https://www2.unifap.br/dcbs/> na aba EDITAIS PET SAÚDE. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações.

Macapá-AP, 16 de junho de 2025.

Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde



ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
ESTRUTURA		
Adequação às recomendações gramaticais (ortografia, concordância verbal e nominal, dentre outros)	1,0	
Clareza na redação e coerência das ideias	1,0	
Capacidade argumentativa e reflexiva	1,0	
Total geral Estrutura	3,0	
CONTEÚDO		
Compreensão sobre PET Saúde - Reviver Digital e sua importância no processo de formação em saúde para o SUS	1,0	
Percepção do papel do estudante no grupo de aprendizagem tutorial no processo de integração ensino-serviço-comunidade	1,0	
Afinidade pessoal e/ou experiência com os eixos temático do grupo de aprendizagem tutorial indicados no quadro 2, item 7.2.1	2,5	
Contribuições pessoais para a Informação e Saúde Digital no grupo de aprendizagem tutorial e para o processo de formação em saúde no PET - Saúde Reviver Digital.	2,5	
TOTAL GERAL CONTEÚDO	7,0	
TOTAL GERAL	10,0	



ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Tópicos Programáticos da Entrevista	Pontuação	Pont. Obtida
Compreensão do PET Saúde - Reviver Digital e seu Impacto: Será avaliada a compreensão sobre o PET Saúde - Reviver Digital, incluindo seus objetivos, a relevância da transformação digital no SUS e como o programa se alinha com os princípios do Programa SUS Digital. Busca entender como você percebe a importância do projeto na sua formação profissional e na promoção da educação permanente, com foco na atenção integral à saúde.	2,0	
Percepção do Papel do Estudante e Inovação no SUS: Busca avaliar a percepção sobre o papel do estudante na integração entre ensino, serviço e comunidade e o no manejo da Doença de Parkinson e Doença de Alzheimer e seus familiares no contexto da saúde digital.	2,0	
Contribuições Pessoais e Uso Ético da Tecnologia: Busca identificar as contribuições pessoais esperadas para o processo de formação no PET Saúde - Reviver Digital. Também será avaliada a sensibilidade e engajamento em relação ao uso ético e crítico das novas tecnologias digitais no âmbito do SUS, demonstrando consciência sobre os desafios e responsabilidades com a temática.	1,5	
Relevância da Saúde Digital para DCNTs: Será avaliada a percepção sobre a importância da Informação e Saúde Digital para o manejo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) e como essas ferramentas podem melhorar a qualidade de vida de pacientes com Doença de Parkinson (DP) e Doença de Alzheimer (DA), bem como de seus familiares e cuidadores.	1,5	
Visão sobre Inovação e Soluções Digitais: Busca entender a sua percepção sobre a relevância de estimular a inovação e propor soluções digitais que possam aprimorar a oferta de serviços, a gestão do cuidado em saúde, principalmente no manejo da Doença de Parkinson e Doença de Alzheimer, e a qualidade da atenção no SUS. Isso inclui a capacidade de pensar em abordagens criativas e eficazes.	1,5	
Cultura de Saúde Digital e Proteção de Dados: Será avaliada a compreensão sobre a importância de fomentar uma cultura de saúde digital que seja compatível com o contexto do SUS e, simultaneamente, promova a proteção de dados pessoais. Além disso, busca-se entender a visão do candidato sobre o desenvolvimento de ações que contribuam para a soberania digital nacional.	1,5	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS REGRAS DO EDITAL

Eu, _____,

declaro que li e concordo integralmente com todas as condições estabelecidas no Edital de Seleção de Monitor para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde “PET Saúde - Reviver Digital”. Comprometo-me a dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades do programa, conforme detalhado no item 4. (Responsabilidades e Atribuições do Monitor Bolsista) do referido Edital.

Estou ciente de que: Minha participação no programa não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP); A bolsa do PET Saúde - Reviver Digital não pode ser acumulada com outra bolsa do PET Saúde ou de natureza acadêmica, exceto os auxílios de alimentação, moradia e transporte e; A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso minhas atividades no programa não sejam desempenhadas de forma satisfatória.

Macapá/AP, _____ de junho de 2025.

Assinatura do Candidato

